



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 05/11/2010

Assunto: “Concede “Mérito Cívico 2 de Outubro”, à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido “Mérito Cívico 2 de outubro” ao Ilustríssimo Senhor **Antônio José Moreira**, o popular “Ceará”, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo nº 463, de 19 de outubro de 2010, como justa homenagem aquele que contribuiu, de maneira exemplar e excepcional, para o desenvolvimento da comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de novembro de 2010

JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 05 de novembro de 2010.

SEVERINO J. S. BIONDI
Procurador Chefe